

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E MÉDICO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, INFORMAM:

1. Em razão de erro material identificado no gabarito oficial para o cargo de **Analista Executivo de Defesa Social/Direito**, fica a anulada a questão de nº 40 para todos os efeitos, observado o item 12.10 do Edital em referência.
2. Diante da anulação da questão acima informada, fica retificada a classificação preliminar divulgada em 26/05/2014 para o cargo de **Analista Executivo de Defesa Social/Direito**, conforme lista a ser disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 31/05/2014, a partir das 10:00.
3. O prazo para interposição do recurso previsto no item 12.1 “d” (resultado preliminar da prova objetiva), para o cargo de **Analista Executivo de Defesa Social/Direito**, será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 12 do Edital.